



## DECRETO LEGISLATIVO N° 027, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Confere o Diploma de Honra ao Mérito a Sra.  
Gilda Sirlei Silva da Luz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE  
A VEREADORA ZULMA RODRIGUES ANCINELLO PROPÔS, A CÂMARA  
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Gilda Sirlei Silva da Luz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 25 de abril de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Ver.<sup>a</sup> JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN  
1<sup>a</sup> Secretária